CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 126
Em 22 / 03 / 1994
Encarregado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1.318/94

ALTERA CLASSIFICAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR, ANEXO À LEI MUNICIPAL Nº 1.070/89.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal provou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de enfermeiro, classificado na Classe "A" do Quadro de Carreira de Nível Superior, constante do anexo "C" à Norma 8, relacionada no Art. 7º da Lei Municipal nº 1.070/89, passa a integrar a Classe "B" do mesmo Quadro de Carreira de Nível Superior.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 15 de março de 1994.

Alfredo Meyer
Prefeito Municipal